



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
CONSELHO GERAL

*[Handwritten initials]*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 16 DE MARÇO DE 2016

----- Aos 16 dias do mês de março de 2016, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 09h30, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com transmissão por videoconferência para o polo de Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Votação da ata da reunião ordinária do CG de 20 de janeiro de 2016. -----

----- **Ponto 2.** Discussão e deliberação sobre as propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral.-----

----- Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

----- Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz (videoconferência); -----

----- Armindo dos Santos Rodrigues; -----

----- César Manuel Faria Malheiro; -----

----- Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo (videoconferência);-----

----- Fábio António Lourenço Vieira;-----

----- Gualter José Andrade Furtado;-----

----- José António Tavares Resendes;-----

----- Luís Duarte Pereira da Terra; -----

----- Luís Miguel Salvador Machado Gomes (videoconferência);-----

----- Luís Paulo Ramos Freitas;-----

----- Maria da Graça Câmara Batista;-----

----- Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago; -----

----- Mário José Amaral Fortuna;-----

----- Paulo Jorge de Sousa Meneses. -----

----- Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira apoiou o secretariado da reunião.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos, passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1.** Votação da ata da reunião ordinária do CG de 20 de janeiro de 2016. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
CONSELHO GERAL

*[Handwritten signatures]*

----- Colocada à votação, a ata da reunião ordinária do CG de 20 de janeiro de 2016 foi aprovada por maioria dos 12 conselheiros presentes, que nela tinham participado, com 11 votos a favor e 1 abstenção. Absteve-se o conselheiro Fábio Vieira. Não participou na votação o conselheiro José António Resendes, por não se encontrar na reunião no momento da votação.-----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participaram na votação da ata, por não terem participado na respetiva reunião, os conselheiros Ana Arroz e Luís Terra. -----

----- **Ponto 2.** Discussão e deliberação sobre as propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral.-----

----- O Presidente deu seguimento ao processo de votação das propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral, apresentadas como documento 1 da convocatória, aplicando a metodologia indicada no documento 2.-----

----- 1) Posto à votação o primeiro bloco de alterações correspondendo a propostas únicas, que envolvem mera alteração ou correção de redação e numeração, sendo o voto sim para alterar a redação original para a nova redação e o voto não para se manter a redação original, obteve-se o seguinte resultado: -----

----- Sim: 14 votos -----

----- Não: 0 votos -----

----- Foram, assim, aprovadas as propostas de alteração 1 a 5, 11 a 19, 22 a 30, 32 a 36, 39 a 47, 52 a 69 e 72 a 83. -----

----- Não participou na votação o conselheiro José António Resendes, por não se encontrar na reunião no momento da votação. -----

----- 2) Passou-se à votação individual das propostas que envolvem questões substanciais, incluindo a inserção ou a supressão de alíneas: -----

----- Proposta 6 – inserção do n.º 4 no artigo 2.º (sim/não) -----

----- Sim: 14 votos -----

----- Não: 1 voto -----

----- A proposta (6) de inserção de um n.º 4 no artigo 2.º foi aprovada por maioria. -----

----- Proposta 7 – inserção do n.º 4 no artigo 2.º (versão A/versão B) -----

----- Versão A: 7 votos -----

----- Versão B: 8 votos -----

----- Foi aprovada, por maioria, a versão B da proposta (7) da redação do n.º 4 do artigo 2.º. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
CONSELHO GERAL

RF A

----- Proposta 8 – inserção do n.º 2 no artigo 3.º (sim/não) -----

----- Sim: 15 votos -----

----- Não: 0 votos -----

----- A proposta (8) de inserção do n.º 2 do artigo 3.º foi aprovada por unanimidade. -----

----- Proposta 9 – inserção do n.º 2 no artigo 3.º (versão A/versão B) -----

----- Versão A: 10 votos -----

----- Versão B: 5 votos -----

----- Foi aprovada, por maioria, a versão A da proposta (9) da redação do n.º 2 do artigo 3.º. -----

----- Proposta 10 – inserção do n.º 3 no artigo 3.º (sim/não) -----

----- Sim: 15 votos -----

----- Não: 0 votos -----

----- A proposta (10) de inserção do n.º 3 do artigo 3.º foi aprovada por unanimidade. -----

----- Proposta 20 – alteração de redação do n.º 5 do artigo 4.º (sim/não) -----

----- Sim: 11 votos -----

----- Não: 4 votos -----

----- A proposta (20) de alteração de redação do n.º 5 do artigo 4.º foi aprovada por maioria. -----

----- Proposta 21 – alteração de redação do corpo do n.º 5 do artigo 4.º (versão A/versão B) -----

----- Versão A: 8 -----

----- Versão B: 7 -----

----- Foi aprovada, por maioria, a versão B da proposta (21) da redação do n.º 5 do artigo 4.º. -----

----- Proposta 31 – supressão do n.º 4 do artigo 5.º (sim/não) -----

----- Sim: 6 votos -----

----- Não: 9 votos -----

----- A proposta (31) de supressão do n.º 4 do artigo 5.º foi rejeitada por maioria. -----

----- Proposta 37 – inserção de novo n.º 4 no artigo 6.º (sim/não) -----

----- Sim: 15 votos -----

----- Não: 0 votos -----

----- A proposta (37) de inserção de novo n.º 4 no artigo 6.º foi aprovada por unanimidade. -----

----- Proposta 38 – opção de redação do n.º 4 do artigo 6.º (versão A/versão B) -----

----- Versão A: 8 votos -----

----- Versão B: 7 votos -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
CONSELHO GERAL

*[Handwritten signature]*

----- Foi aprovada, por maioria, a Versão A da proposta (38) de redação do n.º 4 do artigo 6.º. -----  
----- Proposta 48 – alteração de redação do n.º 1 do artigo 10.º (sim/não) -----  
----- Sim: 8 votos -----  
----- Não: 7 votos -----  
----- A proposta (48) de alteração de redação do n.º 1 do artigo 10.º foi aprovada por maioria. -----  
----- Proposta 49 – opção de redação do n.º 1 do artigo 10.º (versão A/versão B) -----  
----- Versão A: 8 votos -----  
----- Versão B: 7 votos -----  
----- Foi aprovada, por maioria, a Versão A da proposta (49) de redação do n.º 1 do artigo 10.º. -----  
----- Proposta 50 – alteração de redação do n.º 2 do artigo 10.º (sim/não) -----  
----- Sim: 12 votos -----  
----- Não: 3 votos -----  
----- A proposta (50) de alteração de redação do n.º 2 do artigo 10.º foi aprovada por maioria. -----  
----- Proposta 51 – opção de redação do n.º 2 do artigo 10.º (versão A/versão B) -----  
----- Versão A: 6 votos -----  
----- Versão B: 9 votos -----  
----- Foi aprovada, por maioria, a Versão B da proposta (51) de redação do n.º 2 do artigo 10.º. -----  
----- Proposta 70 – alteração de redação do n.º 5 do artigo 16.º (sim/não) -----  
----- Sim: 11 votos -----  
----- Não: 4 votos -----  
----- A proposta (70) de alteração de redação do n.º 5 do artigo 16.º foi aprovada por maioria. -----  
----- Proposta 71 – opção de redação do n.º 5 do artigo 16.º (versão A/versão B) -----  
----- Versão A: 5 votos -----  
----- Versão B: 10 votos -----  
----- Foi aprovada, por maioria, a Versão B da proposta (71) de redação do n.º 5 do artigo 16.º. -----  
----- A versão final do Regimento do Conselho Geral, feita a incorporação das alterações aprovadas,  
fica anexa a esta ata. -----  
----- Findos os trabalhos agendados, o conselheiro Mário Fortuna informou que o portal da  
Universidade já se encontra atualizado no que respeita à página do Conselho Geral. Congratulou-se,  
ainda, no que foi secundado por vários conselheiros, com a informação da aprovação de 15 projetos de



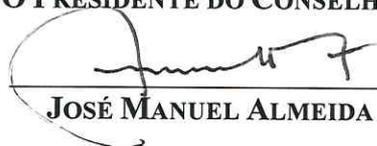
## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### CONSELHO GERAL

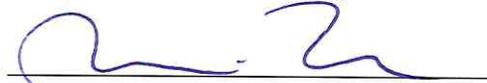
investigação, da Universidade dos Açores, ao abrigo do concurso lançado pela DRCT, num montante global que poderá atingir os 2 milhões de euros. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h45, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ**

**O SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIO JOSÉ AMARAL FORTUNA**